



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.187 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, membros do Grupo Ocupacional – GO/SESAU, com vistas à elaboração de ações para fortalecimento da assistência à saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os termos do Decreto n. 18.186 , de 11 de setembro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para compor o Grupo Ocupacional – GO/SESAU, com a finalidade de proceder a projetos para captação de recursos financeiros, elaborar projetos básicos, bem como termos de referência, para aquisição de equipamentos e outros recursos materiais, para atender às necessidades do fortalecimento da Rede da Saúde Pública e, conseqüentemente, diminuir o rol de Mandados Judiciais, os membros a seguir relacionados:

I – Coordenador Geral - THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA;

II – Equipe Técnica – Membro I:

- a) ÁLVARO LAZARETTI;
- b) GUSTAVO SOARES DE LIMA;
- c) ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA;
- d) SILVIA SOUZA LIMA; e
- e) ABRAILSON LOPES DA CRUZ.

III – Equipe de Apoio – Membro II:

- a) HUGO RONDON FLANDOLI;
- b) FRANCISCA ODALICE DA SILVA;
- c) MAYCON SOUZA SILVA; e
- d) MARCO TÚLIO DE MIRANDA MULLIN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2013, 125º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador